



ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA CÂMARA TÉCNICA E DO COMITÊ ESPECIAL TRIPARTITE (CET) – PROGRAMA ESPECIAL DE SAÚDE DO RIO DOCE

Data: 07 de novembro de 2025

Horário: Início às 11h00

Local: Ed. PO 700 – 6º andar, Sala 609 – Híbrida

Participantes apresentados (nominalmente):

- Aline Lara Cavalcante - Vigilância Epidemiológica
- Ana Cláudia Botelho - SEPLAG
- Andre Bonifácio – DGIP/SE/MS
- Antonio Leonel da Silva Cunha – SEIDIGI/MS
- Carolina Laboissière - Vigilância em Saúde Ambiental/Trabalhador
- Damares Gonçalves – Assessora Daniel Sucupira
- Daniel Sucupira - Assessor Especial Ministro da Saúde
- Fernanda Oliveira - Assessoria SES-MG
- Fernando Gustavo da Vitória – SMS/Fundão-ES
- Gabriela Martins Brandão - SEPLAG
- Gabriela Saville de Souza Soares
- Iara Campos Ervilha - Casa Civil
- Izabel dos Santos Oliveira – SMS/Sooretama-ES
- Josér Roberto Gariff Guimarães - Coridoce
- Júlia Pessoa - SEPLAG
- Júlia Vilas Boas - SEPLAG
- Kleber Rangel – PESRD
- Luiz Fernando Prado de Miranda – SES/MG
- Marcélio Costa – Prefeito de Bugre
- Maria Angélica Breda Fontão. - Casa Civil
- Marilene Gonçalves Romão – representante dos Municípios de MG
- Mateus Moreira - SEPLAG
- Orlei Cardoso - Subsecretário de Vigilância em Saúde – SESA/ES
- Poliana Cardoso Lopes - Secretária Adjunta / SES-MG
- Renata França – DGIP/SE/MS
- Rita Narciso - Vigilância Epidemiológica
- Roberto Laperriere - SESA/ES
- Sérgio Rossi Ribeiro – PESRD
- Thabata Coitinho - PESRD
- Tiago de Brito Magalhães – PESRD
- Vanderson Gomes de Brito – SESA/MS



Foi reforçada a necessidade de assinatura da lista de presença disponibilizada no chat.

2. Pauta da reunião

O Ministério da Saúde informou que a pauta consistiria em:

1. Continuidade da apreciação do Plano de Ação Estadual de Minas Gerais, considerando os ajustes realizados após a reunião anterior;
2. Discussão sobre a identidade visual do Programa, ponto remanescente da reunião anterior.

No entanto, verificou-se ausência momentânea dos representantes municipais, o que impedia deliberação imediata sobre o Plano devido à necessidade de quórum pleno.

3. Esclarecimentos do Estado de Minas Gerais

A Secretária Adjunta Poliana Cardoso Lopes (SES-MG) retomou os encaminhamentos da reunião anterior, registrando que:

- Minas Gerais ajustou o cronograma do Plano para coincidir com o período de execução definido para todos os entes (até 2026);
- O valor total do Plano foi adequado de R\$ 234 milhões para R\$ 220 milhões, após retirada de parcela que extrapolava o período de execução, conforme apontado pelo Ministério da Saúde;
- Foi encaminhada declaração de ciência do Conselho Estadual de Saúde, conforme pendência registrada na reunião anterior.

Poliana ressaltou que havia sido pactuado na CET que, sanada a pendência do Conselho, a aprovação do Plano poderia ocorrer sem necessidade de nova apresentação. Assim, manifestou preocupação quanto à ausência de quórum deliberativo naquele momento.

4. Quórum e Deliberação

O Ministério da Saúde, por meio de Sérgio Rossi Ribeiro, informou:

- A representação da Coordenação da SVSA e da Secretaria Executiva do Ministério estava sendo acionada;
- O suplente do MS no CET, André Bonifácio, encontrava-se em deslocamento na COP-30, e estava sendo verificada sua possibilidade de conexão;
- Após abertura da sessão, o Regimento permite deliberação por maioria simples, desde que assegurada representação mínima.



Diante do momento, foi acordado aguardar contato com municípios para confirmação de quórum.

5. Ponto de Informes – Reunião com Ministérios Públicos

Poliana Cardoso informou que, em reunião realizada no dia anterior com o Ministério Público de Minas Gerais e Ministério Público Federal, foi reiterada a necessidade de alinhar a interpretação sobre:

- Integralização dos recursos do Fundo Perpétuo;
- Limites de alocação de recursos imediatos para execução do Ministério, Estados e Municípios;
- Impacto dessa interpretação nos rendimentos do Fundo e, portanto, no cumprimento das finalidades do Programa.

Poliana Cardoso propôs:

- Convocação de reunião extraordinária da CET, com participação dos MPs, para uniformização da interpretação.

Sérgio Rossi confirmou que o MS já estava programando reunião técnica na semana seguinte e que encaminharia propostas de datas a MG e ES até segunda-feira.

1. Ministério da Saúde enviará até segunda-feira (10/11/2025) proposta de datas para reunião técnica sobre a interpretação da integralização dos recursos, com participação de MG, ES e MPs.
2. Foi então apresentada a Nota Técnica nº 58/2025, referente ao Plano de Ação em Saúde do Estado de Minas Gerais, contendo análise técnica conjunta do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo. A Câmara Técnica recomendou a aprovação do Plano, nos termos da referida nota.

Em seguida, colocou o tema em deliberação, tendo os membros do Comitê Especial Tripartite se manifestado favoravelmente. Assim, foi aprovada a Resolução nº 63, de 07 de novembro de 2025, que:

- Aprova o Plano de Ação em Saúde do Estado de Minas Gerais no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce;
- Estabelece que a implementação observará o cronograma de desembolso constante do Anexo 8 do Acordo Judicial;
- Define vigência de 2 (dois) anos, com monitoramento pela Câmara Técnica e pelo CET;
- Admite atualizações do plano mediante justificativa formal e deliberação;
- Determina que os gastos respeitem a Lei Complementar nº 141/2012;
- Especifica condições para aquisição de terrenos, conforme Lei nº 14.133/2021;



- Reitera a vedação à contratação de pessoal permanente com recursos do Acordo, permitindo contratações temporárias vinculadas exclusivamente à execução das ações pactuadas, desde que devidamente justificadas.

Ficou registrada, em ata, a mesma ressalva interpretativa, solicitada por Minas Gerais, quando da aprovação do Plano do Ministério da Saúde, relacionada à integralização dos recursos.

Na sequência, a Secretária Poliana Cardoso Lopes solicitou o envio da Nota Técnica correspondente ao Plano de Ação do Ministério da Saúde, para fins de conferência e registro. A coordenação do Programa confirmou que o documento será encaminhado à secretária, com registro do envio.

O representante André Bonifácio destacou a importância da publicidade dos Planos de Ação, observando que os documentos são públicos e que movimentos sociais solicitaram acesso para acompanhamento territorial das ações. Foi pactuado que:

- Os gestores municipais e estaduais disponibilizarão os planos localmente;
- Após aprovação do Plano do Espírito Santo, será feita publicação integral dos planos no repositório oficial do Programa.

O representante Orlei Cardoso informou que o Plano de Ação do Estado do Espírito Santo encontra-se em fase final de tramitação, já tendo passado por análise técnica e pelo Conselho Estadual de Saúde, devendo ser apresentado ao CET na próxima reunião.

Pauta: Identidade Visual do Programa

O Ministério da Saúde retomou discussão iniciada na reunião de fevereiro/2025 acerca da padronização da identidade visual das ações implementadas com recursos do Acordo Judicial. Foi apresentada proposta preliminar indicando que:

- Todos os materiais, obras, veículos, equipamentos e serviços financiados pelo Programa deverão conter as marcas:
 - Município executor
 - Estado
 - Governo Federal / Ministério da Saúde
 - Identidade visual do Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Foi destacado que se trata de proposição inicial, a ser consolidada em manual/instrutivo técnico de uso de marca, a ser elaborado em conjunto pelas áreas de comunicação dos entes (ASCOM/CECOM/MS/Estados/Municípios).



A representante Poliana Cardoso Lopes registrou que não há ainda posição definitiva da comunicação do Governo de Minas Gerais, solicitando tempo para retorno formal antes da pactuação. Assim, ficou acordado que:

- A pactuação sobre o formato final da identidade visual será retomada na próxima reunião;
- Estados e municípios devem enviar à coordenação suas marcas atualizadas e diretrizes de uso para composição da proposta final.